



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 043/GVMD/2017

Juara - MT, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssima Senhora
Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município
Juara - MT

Luciane Borba Azoia Bezerra – Prefeita Municipal

Protocolo nº 596/2017 – 11/09/2017

Assunto: Ofício nº 043/GVMD/2017 – Solicito a possibilidade através da secretaria competente, de atender a solicitação do Tribunal de Contas de Mato Grosso e também a Lei Municipal nº 2.522 de 26 de agosto de 2015, que solicita a divulgação das escalas de atendimentos Médicos na rede Municipal de Saúde do município de Juara – MT.

Excelentíssima Prefeita,

O Tribunal de Contas de Mato Grosso, em sua edição datada de 28 de agosto de 2017, recomendou a todos os municípios do Estado a adoção de divulgação de escala médica, com o nome e especialidade do profissional e horário de início e fim de sua jornada.

Diante do exposto venho através deste, solicitar a V. Ex^a a possibilidade através da secretaria competente, de atender a solicitação do Tribunal e também a Lei Municipal n.º 2.522 de 26 de agosto de 2015, que já solicita a divulgação das escalas de atendimento médicos da rede Municipal de Saúde do município de Juara-M, em todos os órgãos de saúde.

Certo do vosso atendimento no cumprimento da lei elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

Notícias

Segunda, 28 de Agosto de 2017, 15h09

TCE cobra mural com escala médica na porta de todas as unidades de saúde

O Tribunal de Contas de Mato Grosso estendeu a todos os municípios do Estado a recomendação de adoção de providências com a finalidade de reduzir o índice de absenteísmo dos profissionais médicos, a exemplo do que já foi feito para Cuiabá. A decisão partiu do conselheiro presidente Antonio Joaquim, em atendimento a proposta da Secretaria-Geral de Controle Externo, que sugeriu a expedição de procedimento de Alerta circular aos gestores municipais por considerar o absenteísmo dos médicos da rede pública uma falha sistêmica e, portanto, passível de estar ocorrendo em todo o Estado. O alerta circular foi publicado no Diário Oficial de Contas.



[Confira aqui a publicação](#)

Municípios deveram instalar quadros informando ao usuário a escala médica diária

Em ofício encaminhado esta semana aos gestores dos 140 municípios, com o teor do Alerta, o TCE recomenda a instalação de quadros nas unidades de saúde, que informem ao usuário a escala médica diária, com nome e especialidade do profissional, além do horário do início e do fim da jornada. Também que disponibilizem no site da Secretaria de Saúde os dados relativos aos profissionais lotados nas unidades de saúde, assim como o horário em que prestam atendimento à população; e ainda que implementem mecanismo que torne mais eficiente o controle da jornada de trabalho dos médicos, como registro eletrônico de ponto.



A recomendação é resultado de auditoria na prestação de serviços médicos nas unidades públicas de saúde da Capital, realizada pelo Tribunal de Contas ano passado. Correição realizada pela Prefeitura de Cuiabá demonstrou que, das 620 horas semanais contratadas em novembro de 2015 para 31 médicos, foram cumpridas somente 269,50, ou seja, 43,47% do total. Já a equipe de auditoria constatou descumprimento de carga horária por 35% dos médicos em maio/2016, 30% em junho/2016 e 45% em julho/2016. A auditoria foi julgada pelo Pleno no início do ano e originou o Acórdão 1/2017.

Houve outros achados graves na auditoria, como a verificação de que os

médicos assinaram o controle de frequência, atestando o cumprimento integral da jornada de trabalho, no dia da visita, ainda que não estivessem presentes na unidade no momento da inspeção. Além disso, os coordenadores das unidades de saúde afirmaram não haver desconto em folha de pagamento nos casos de descumprimento da jornada de trabalho.

No relatório de auditoria consta que as principais causas para o absenteísmo dos médicos são: fragilidade dos mecanismos de controle de jornada de

A

Causas identificadas para o absenteísmo

❑ Fragilidade dos mecanismos de controle de jornada de trabalho

❑ Não publicidade das escalas médicas
(situação verificada em 70,96% das unidades visitadas)

❑ Insuficiência das fiscalizações in loco realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

trabalho; não publicidade das escalas médicas (situação verificada em 70,96% das unidades visitadas); e insuficiência das fiscalizações in loco realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

"A saúde é um direito assegurado pela Constituição da República e

fonte TCE-MT€:

fundamental para todos os cidadãos, e deveria ser prestado pelo Estado de forma satisfatória. Entretanto, a

realidade está longe de alcançar a utopia constitucional. Diante disso, o Tribunal desenvolveu este trabalho, com intuito de avaliar a prestação dos serviços em Cuiabá, e agora estende essa recomendação a todos os municípios do Estado", destacou o presidente.